



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 18/03/2016, Edição nº 4289, Página nº 51

### DECRETO N° 3.531/2016

**SÚMULA:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento da Câmara Municipal de Nova Santa Rosa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei [Municipal Nº 1.809](#), de 16 de março de 2016,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, autorizado a abrir ao Orçamento da Câmara Municipal – exercício de 2016, um Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E PARLAMENTARES	
31.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
001 - Rec. Tesouro (Descentralizado)	R\$ 9.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>R\$ 9.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E PARLAMENTARES	
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
001 - Rec. Tesouro (Descentralizado)	R\$ 9.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>	<b>R\$ 9.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 16 de Março de 2016.**

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito